



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE MATA GRANDE

Município: Conceição – PB

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e condições gerais para execução da obra de **Construção da Praça Pública do Distrito de Mata Grande**, localizada no Município de Conceição – Paraíba.

2. OBJETO

O presente projeto contempla a demolição da praça existente e a construção de uma nova praça pública destinada ao lazer, convivência social e valorização urbana do Distrito de Mata Grande.

A nova praça proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança, conforto e mobilidade para toda a população, tornando-se um espaço adequado para eventos, lazer, recreação e permanência dos usuários.

O empreendimento contempla ainda a construção de dois quiosques destinados ao apoio das atividades comerciais e de convivência, cada um equipado com cozinha e sanitários acessíveis (PNE), conforme projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

3. LOCALIZAÇÃO

A obra será executada no Distrito de Mata Grande, pertencente ao Município de Conceição, Estado da Paraíba.

A implantação ocorrerá sobre a área atualmente ocupada pela praça existente, que será totalmente demolida para execução da nova urbanização.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Toda execução deverá obedecer:

- Projetos executivos;
- Especificações deste memorial;
- Normas técnicas da ABNT;
- Normas de segurança do trabalho;
- Normas ambientais vigentes;
- Determinações da fiscalização.

5. NORMAS TÉCNICAS

Entre outras aplicáveis:

- ABNT NBR 9050 — Acessibilidade;
- ABNT NBR 6118 — Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 — Fundações;
- ABNT NBR 5410 — Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- ABNT NBR 5626 — Instalações Prediais de Água Fria;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- ABNT NBR 15575 — Desempenho das Edificações;

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverão ser executados, dentre outros serviços:

- locação da obra;
- isolamento da área;
- implantação do canteiro;
- armazenamento adequado dos materiais;
- ligações provisórias de água e energia.

7. DEMOLIÇÃO DA PRAÇA EXISTENTE

Inicialmente será realizada a completa demolição da praça atualmente existente, através de administração direta, pela própria Prefeitura Municipal.

Os serviços compreenderão:

- demolição de pisos;
- retirada de meios-fios;
- remoção de bancos;
- retirada de lixeiras;
- remoção de canteiros;
- retirada de equipamentos existentes;
- remoção de concreto deteriorado;
- retirada de instalações inutilizadas;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- remoção de vegetação comprometida, preservando as árvores definidas em projeto.

Todo material proveniente da demolição deverá receber destinação ambientalmente adequada.

8. MOVIMENTO DE TERRA

Após a demolição será executada a limpeza geral da área.

O terreno será regularizado, nivelado e compactado para receber as novas estruturas previstas.

Quando necessário serão executados cortes e aterros para adequação das cotas de projeto.

9. PAVIMENTAÇÃO

Após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do terreno, será executada a pavimentação da praça conforme projeto executivo.

Toda a área de circulação será revestida com **pavimento intertravado de concreto (piso intertravado)**.

10. QUIOSQUES

A praça contará com dois quiosques destinados ao apoio das atividades comerciais e de convivência. Cada unidade possuirá cozinha, sanitário masculino acessível e sanitário feminino acessível, conforme projeto arquitetônico.

A estrutura deverá seguir o projeto executivo.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

A cobertura será executada com estrutura adequada e telhas cerâmicas coloniais, respeitando as inclinações previstas.

As alvenarias deverão apresentar perfeito alinhamento, prumo e nivelamento.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os sanitários receberão todas as instalações hidráulicas e sanitárias necessárias ao perfeito funcionamento.

Serão utilizados tubos, conexões e registros compatíveis com as normas técnicas.

Os aparelhos sanitários deverão possuir qualidade comprovada e atender às normas de acessibilidade.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá obedecer ao projeto executivo e à NBR 5410.

A praça receberá sistema de iluminação adequado às áreas de circulação e convivência.

Os eletrodutos deverão ser devidamente protegidos.

Todas as conexões deverão ser executadas em caixas apropriadas.

13. ACESSIBILIDADE

Serão executados:

- rampas acessíveis;
- sanitários PNE;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- pisos regulares;

O objetivo é garantir autonomia e segurança aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida.

14. PAISAGISMO

As áreas destinadas ao paisagismo deverão receber preparo adequado do solo.

15. MOBILIÁRIO URBANO

Serão instalados os elementos previstos no projeto arquitetônico, tais como:

- bancos;
 - lixeiras;
 - jardineiras;
 - elementos paisagísticos;
 - demais equipamentos urbanos.
-

16. LIMPEZA FINAL

Concluída a execução, toda a área deverá ser completamente limpa.

Serão retirados:

- restos de materiais;
- entulhos;
- escoramentos;



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura

- embalagens;
- resíduos da construção.

Conceição – PB, 29 de junho de 2026

Francisco Talison F. de Amorim
Engenheiro Civil
CREA-PB 1618417045

Francisco Talison Furtado de Amorim
Chefe de Engenharia
Engº Civil - CREA **161841704-5**